PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.047, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo às disposições do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.513, de 16 de dezembro de 1994,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - O valor de uma **Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM** para o mês de **abril de 1995** passa a ser de **R$ 35,67** (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de abril de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ DÉCIO FINARDI
Diretor do Depto. de Finanças